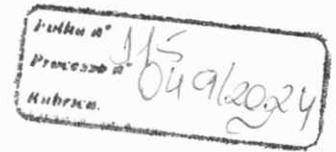




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 030/2024-DLC/PMC

Carolina/MA, 30 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
DIEGO FARIA ANDRAUS
Procurador Geral Adjunto do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Exame e Aprovação da Minuta de Edital

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 049/2024-PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material de Limpeza e Higiene Pessoal**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **exame e aprovação da Minuta de Edital**, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme dispõe o artigo 17, § 2º e art. 53, § 1º, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

[...]

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.”

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.”

“(...)”

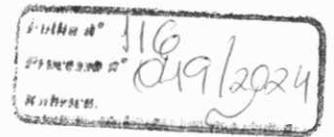
“§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;”



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS-DLC
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **AUTORIZAÇÃO** da fase externa da licitação.

Respeitosamente,

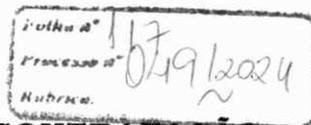

CELME JAPIASSÚ MAGALHÃES
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PORTARIA Nº 109/2024/GAB/PREF.



“Designa AGENTE DE CONTRATAÇÃO para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, considerando o disposto no artigo 6º, LX, art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, integrante do quadro permanente de servidores desta Administração Pública, Senhora **Celme Japiassu Magalhaes**, brasileira, portadora do RG de nº 031273922006-0 e do CPF de nº 283.107.643-91, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Agente de Contratação: pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 .

Parágrafo único. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.



Art. 3º Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º Lei Federal nº 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º O Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 6º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2024.

Art. 7º– Fica revogado a Portaria nº 027/2024/GAB/PREF, publicado no Diário Oficial da FAMEM ano XVIII nº 3275 na data 24/01/2024.

Gabinete do Prefeito de Carolina - Estado do Maranhão,
aos 28 dias do mês de maio de 2024.

ERIVELTON
TEIXEIRA
NEVES:02869309600

Assinado digitalmente por ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=27864284000110, OU=presencial, CN=ERIVELTON TEIXEIRA NEVES:02869309600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.05.28 10:48:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

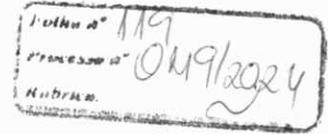
Eritelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



PORTARIA Nº 029/2024/GAB/PREF.



“Designa Comissão de Contratação para conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carolina – Estado do Maranhão, o Senhor **Erivelton Teixeira Neves**, considerando o disposto no artigo 6º e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** para exercerem as funções previstas no art. 6º, L, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, nos limites neles definidos, os seguintes servidores: **Ednê dos Santos Cunha, Rodolfo Moraes da Silva, Kátia Lima Vilas Boas Silva e Amilton Ferreira Guimarães.**

§ 1.º A Comissão de Contratação atuará mediante prévia convocação do Agente de Contratação para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais, nos limites legais, e, inclusive, nos procedimentos licitatórios da modalidade “pregão”.

§ 2.º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.

Art. 2.º Sem prejuízo das competências do Agente de Contratação, integram o rol de atribuições da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Alípio de Carvalho, 50 – Centro – Carolina – MA
CEP: 65.980-000 – CNPJ: 12.081.691/0001-84



a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação o
impulsionamento dos procedimentos licitatórios e a execução de
quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame
e as demais atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3.º A Comissão de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Na licitação na modalidade diálogo competitivo, a comissão de contratação será composta por, no mínimo, três membros que sejam servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da administração pública, admitida a contratação de profissionais para o assessoramento técnico.

Art. 5.º A Comissão de Contratação poderá convocar servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 6º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Art. 5º– Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAROLINA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 2024.**

ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600



Assinado digitalmente por ERIVELTON TEIXEIRA
NEVES:02869309600
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=27864284000110, OU=presencial, CN=
ERIVELTON TEIXEIRA NEVES:02869309600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.01.23 10:30:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Erivelton Teixeira Neves
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICADO

CURSO DE FORMAÇÃO DE PREGOEIRO

O aluno certificado poderá exercer a função de Pregoeiro em qualquer lugar no Brasil, em conformidade com o parágrafo único do artigo 7º do Decreto 3.555/2000.

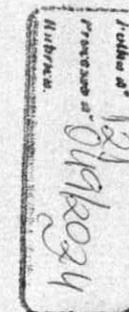
Conferimos este certificado a **Celme Japiassu Magalhães** pela participação no **Curso online de Formação de Pregoeiro**, concluído nesta data. **Carga horária: 24** (vinte e quatro) horas.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024.

Wagner



EAD ONE SERVIÇOS ONLINE LTDA.
CNPJ: 23.782.672/0001-00





65f04dd9-5db0-42a8-b54f-7ecb4442e276

Certificado registrado em EAD.ONE.
O presente certificado pode ter sua
validade autenticada acessando o QRCode ao lado.
One Serviços Online Ltda. | CNPJ: 23.782.672/0001-00

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Carga horária: 24 (vinte e quatro) horas.



CONCEITOS

Sobre o Pregão, Histórico, Legislação, Princípios, Características, Benefícios, Personagens e Desafio.



FASE PREPARATÓRIA

Apresentamos todos os passos que antecedem a realização do pregão.



PREGÃO PRESENCIAL

Definição, Atribuições, Fases, Regras, Vedações, Sessão Pública, Composição do Processo...



PREGÃO ELETRÔNICO

Definição, Atribuições da Autoridade Competente, Atribuições do Pregoeiro, Atribuições do Licitante, Fases e procedimentos.



RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Veremos o que é impugnação e recurso, prazos e como realizar o julgamento.



EXERCÍCIOS E SIMULADOS

Preparação de edital, pregão presencial e pregão eletrônico. Tudo com o acompanhamento do tutor.

Assinatura do Tutor
12/08/2024